CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

> <u>INDICAÇÃO</u> № 567/200

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITO MUNICIPAL
20

Considerando que desde o fim do Convênio da Municipalidade com o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo – IPESP, o Poder Executivo vem arcando com o pensionamento dos cônjuges de servidores falecidos, que eram conveniados ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo – IPESP;

Considerando que desde então, os pensionistas recebem os reajustes de valores em igual período e percentagens que o funcionalismo;

Considerando, contudo, que no último reajuste salarial dos servidores municipais, os pensionistas não tiveram seus ganhos reajustados.

Nestas condições, *INDICAMOS* ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis, proposta legislativa, visando o reajuste dos ganhos dos pensionistas municipais remunerados diretamente pelo Município, nos mesmos moldes do reajuste ofertado aos servidores municipais.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2009.

Roberto Bruto

Antonio Carlos Duz Vereador